



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

102

= PORTARIA Nº 2.318 =

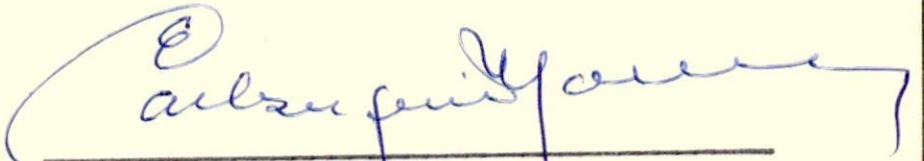
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Fé-// rias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 02 de janeiro de 1975 a 31 de janeiro de 1975, ao Sr. CLÓVIS DE // BRITO VILELA e do dia 08 de janeiro de 1975 a 06 de fevereiro / de 1975, ao Sr. JOSÉ WALDIR PRESTES ARANTES.

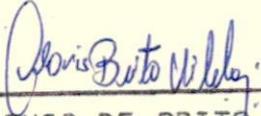
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de dezembro de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =